Quem são os servidores públicos?

Os agentes públicos que possuem vínculo profissional com o Estado, independente da forma de ingresso, serão servidores públicos. Eles se subdividem em:

Tipo	INGRESSO	VÍNCULO	REGIME JURÍDICO	Observações
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Concurso público. Exceto cargos em comissão.	Cargo público	Estatutário	
EMPREGADOS PÚBLICOS	Concurso público	Emprego público	Celetista adaptado	
SERVIDORES TEMPORÁRIOS	Sem concurso público	Função pública (cargos temporários)	Híbrido	Serão contratados para: atender excepcional interesse público (art.2º, Lei nº 8.745/93) ou para cargos de chefia, direção e assessoramento.

Vejamos algumas diferenças entre o celetista comum e o adaptado:

Tipo	INGRESSO	REMUNERAÇÃO	DEMISSÃO	Observações
CELETISTA ADAPTADO	Concurso público	Respeita um teto (art.37, XI, CF/88)	Por ato administrativo motivado	Não se aplica mais entendimento de TST que permitia a dispensa imotivada se pagas corretamente as verbas rescisórias.
REGIME CLT PRIVADO	Livre, por contratação	Ilimitada	Com ou sem justa causa	

Servidores de regime especial

Os juízes e membros do Ministério Público possuem estatuto próprio com regras específicas, por isso são considerados servidores de regime especial. A doutrina os denomina "servidores públicos estatutários titulares de cargos vitalícios".